

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 1900/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE COLNIZA - CNPJ nº. 04.213.687/0001-02

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1900/2022 até o dia 23/11/2024

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023

ASSINA: SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR em substituição legal - Sr.

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO, 1086780-5 SSP/MT. inscrito no CPF nº. 910.232.381-87

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário de Estado Agricultura Familiar em substituição legal

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7d51fb2e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar